

Política

CONSTITUINTE

O Centrão e o Grupo dos 32 estão próximos de um acordo quanto ao item da estabilidade, depois de algumas negociações realizadas ontem. Prevê-se, inclusive, que haverá consenso em cerca de 95% das propostas.

Estabilidade: é possível um acordo.

A estabilidade no emprego é a principal questão em discussão entre o Centrão e o Grupo dos 32. Ontem, foram realizadas duas rodadas de negociações e a expectativa do deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA), do Centrão, é de consenso em torno de 95% das propostas. "As demais — disse ele — irão para plenário. Já a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) também acha possível chegar a um acordo em muitos pontos, mas prevê problemas no capítulo da ordem econômica, principalmente quanto à exploração do subsolo do País.

Até ontem o Centrão havia conseguido cerca de 170 assinaturas para as suas emendas, segundo o deputado Dasso Coimbra (PMDB-RJ), que espera chegar às 280 até o final do prazo de apresentação (amanhã, às 19 horas). O Centrão só vai entregar suas propostas no último minuto — garantiu ele — para que as pessoas que se interessarem por assiná-las possam fazê-lo dentro de todo o tempo possível.

Até hoje à noite, o Centrão e o Grupo dos 32 acertarão os textos finais das emendas. A proposta do Centrão prevê estabilidade no emprego, após 12 meses, com indenização correspondente a um mês de salário por ano de serviço prestado nos casos de demissão sem justa causa. Nos casos de força maior, a indenização será na forma da lei. O Grupo dos 32 não concorda e propõe que conste do texto que o empregado ficará protegido contra despedida arbitrária ou sem justa causa na forma de lei, que assegurará indenização compensatória majorada quando a despedida ocorrer nos dois primeiros anos do contrato.

Eraldo Tinoco acredita num acordo, embora lembre que a proposta do Centrão é mais completa, porque estabelece parâmetros para a demissão sem justa causa e não cria impedimentos para o empregador se desfazer do vínculo, obrigando-o a arcar com o ônus.

Outro ponto em negociação é em relação ao conceito de empresa nacional. Para Eraldo Tinoco a proposta do Centrão é mais objetiva porque privilegia o capital nacional sem afugentar o capital externo. Ressaltou, entretanto, que, se surgir alguma outra redação que não modifique os conceitos básicos da emenda, o Centrão certamente concordará.

Três outros pontos já estão praticamente fechados entre o Centrão e o Grupo dos 32: a licença-gestante terá duração de 120 dias sem prejuízo do emprego e da remuneração; a hora extra será de no mínimo 50%, e o prazo para a prescrição das causas trabalhistas será de cinco anos, salvo no caso de extinção do contrato de trabalho, quando este prazo não poderá exceder os dois anos.

Emendas já chegam a 574. Do PT, até agora, nada.

A segunda-feira foi pouco movimentada no serviço de recebimento de emendas da Assembleia Nacional Constituinte. Foram apresentadas 96 alterações ao projeto de Constituição, elaborado pela Comissão de Sistematização. Agora, o número total dessas propostas já chega a 574, e apenas um partido não contribuiu com nenhuma sugestão: o Partido dos Trabalhadores.

O senador Ruy Bacelar (PMDB-BA) pretende que 120 dias após a promulgação da nova Carta haja eleição para Presidência e vice-presidência da República. A posse dos eleitos, segundo ele, será 60 dias após a eleição e o mandato será encerrado em 15 de fevereiro de 1993. Ele propõe ainda que os mandatos de governadores e vice-governadores eleitos em 15 de novembro de 1988 expirem em 15 de março de 1991. O parlamentar quer também que os mandatos dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 15 de novembro de 1988 e os dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 15 de novembro de 1985 terminem em 1º de janeiro de 1989. Com essa proposta, um prefeito chegará a ficar mais de seis anos no cargo.

Já o deputado João Menezes (PFL-PA) deseja que 180 dias após a promulgação da Constituição o Congresso Nacional crie uma Comissão integrada por deputados e senadores para estudar qual o sistema de governo mais adequado para o País. O senador Luiz Viana Filho (PMDB-BA), por sua vez, sugere que as disposições referentes ao sistema de governo entrem em vigor 60 dias após a promulgação da Constituição e não seja passível de emenda antes de decorridos cinco anos.

O deputado Pimenta da Veiga (PMDB-MG), em sua emenda apresentada, diz que "caso não seja eleito o primeiro-ministro no prazo previsto, deverá o presidente da República dissolver a Câmara dos Deputados e convocar eleições extraordinárias".

Nas emendas apresentadas ontem surgiram preocupações em relação à questão armamentista mundial e à produção nacional de material bélico. O deputado Raimundo Bezerra (PMDB-CE) propõe que o Brasil propugne que o espaço exterior é patrimônio comum da Humanidade, podendo ser usado apenas para fins pacíficos. Seu uso e exploração não pode ser instrumento de dominação econômica, tecnológica, política, cultural ou militar de um país sobre outro, sendo vedada ao Brasil a participação de projeto ou aliança de militarização do espaço anteriormente referido. Já o deputado Celso Dourado (PMDB-BA) quer que seja da competência do Congresso Nacional a autorização, a comercialização e a exportação de armas para nações em conflito. Deseja ainda que o Congresso fiscalize e controle os gastos na indústria armamentista, observando o limite do duodécimo das verbas destinadas para a Educação.

A deputada Dirce Tutu Quadros (PTB-SP) sugere que seja livre o exercício e a prática de assistência e tratamento espiritual, desde que realizados gratuitamente. Ivo Lech (PMDB-RS) quer assistência integral e natural à saúde, com prioridade para aplicação de métodos alternativos de prevenção e recuperação, e, sem se preocupar com a desordem política que isto possa causar, a deputada Rosa Prata (PMDB-MG) propôs que os Estados possam incorporar-se entre si, subdividindo-se ou desmembrando-se para se anexar a outros ou formar novos Estados, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito e do Congresso Nacional.



Centrão e Grupo dos 32 reunidos: consenso... — em cerca de 95% das propostas em discussão.

Resolvido a fazer valer a sua maioria, já comprovada quatro vezes no plenário, o Centrão não se limitou a apresentar emendas apenas sobre os pontos que pretendia alterar no projeto de Constituição, votado pela Comissão de Sistematização. Apresentou dez emendas substitutivas — uma ao preâmbulo e nove aos títulos e disposições transitórias — alterando praticamente tudo, mantendo apenas a introdução do sistema parlamentarista de governo.

Mas o grande poder de negociação do grupo vai ser mesmo concentrado na questão da estabilidade no emprego, que pela emenda do Centrão é garantida a partir de um ano de trabalho, sendo indenizados aqueles demitidos sem justa causa com um mês de salário para cada ano trabalhado. Para tentar conseguir o apoio dos empresários e sindicalistas, o Centrão sugere que a estabilidade seja contada a partir da instalação da Constituinte, a 1º de fevereiro do ano passado, e não retroativa a todo o período trabalhado.

O volume completo das dez emendas substitutivas do Centrão tem quatro artigos a menos que o projeto de Constituição votado pela Comissão de Sistematização. O Centrão conseguiu emendar 266 artigos mais 64 das disposições transitórias, enquanto o Cabral-3 tinha 271 artigos e 63 disposições temporárias.

Além disso, o grupo optou por remeter à lei ordinária uma grande parte dos dispositivos constitucionais, principalmente os referentes a direitos e garantias da classe trabalhadora — que terá de esperar alguns meses (ou mais de um ano) até ver colocados na prática alguns importantes dispositivos garantidos pela Constituição.

As emendas

São as seguintes as principais alterações introduzidas pelo Centrão:

Primeira emenda — preâmbulo: o Centrão optou pelo texto do senador Afonso Arinos (contido no "Hércules IV", do Grupo dos 32), com princípios gerais, com o objetivo de "dotar o Brasil de instituições que atendam às mais sentidas aspirações do nosso povo, agora e para o futuro".

Segunda emenda — princípios fundamentais (título I): altera, na essência, o fundamento do poder: "Todo poder emana do povo e em seu nome é exercido" (como está na atual Constituição), excluindo que ele é exercido por intermédio de seus representantes eleitos.

Terceira emenda — (Título II): Dos Direitos e Garantias Fundamentais — O Centrão garante também aos estrangeiros os direitos dos brasileiros de inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade privada; garante o sigilo à fonte jornalística, prevenindo que cada um responderá, nos termos da lei, pelos abusos que cometer; considera inafiançáveis a prática de tortura, tráfico de drogas, crimes hediondos e o terrorismo; não prevê processo contra aqueles que apresentarem provas obtidas por meios ilícitos; deixa para a lei ordinária a tipificação das penas; proíbe a prisão administrativa sem prévia decisão judicial; assegura o direito de propriedade, deixando para a lei estabelecer o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, "mediante justa e prévia indenização em dinheiro"; assegura a descendentes brasileiros a sucessão de bens de estrangeiros situados no Brasil; reabre a possibilidade de censura ou licença, limitando a expressão da stitvidade intelectual; e amplia as possibilidades de outras causas cíveis ou criminais, além dos crimes dolosos contra a vida, serem apreciados por júri.

Ainda nesse título, o Centrão, no capítulo dos direitos sociais, prevê a estabilidade no emprego, após 12 meses, mediante garantia de indenização correspondente a um mês de salário por ano de trabalho nos casos de demissão sem justa causa, estabelecendo, nas disposições transitórias, que essa norma é retroativa a 1º de fevereiro do ano passado, quando da instalação da Constituinte; estabelece o pagamento de horas extras 50% sobre o valor da hora normal; mantém os 120 dias de licença para gestantes e a jornada de 44 horas semanais e oito

As emendas do Centrão: quase um substitutivo.

diárias; e joga para a lei ordinária a extensão dos direitos trabalhistas às empregadas domésticas.

O Centrão mantém ainda toda a parte do capítulo da nacionalidade e altera os direitos políticos, acabando com o voto aos 16 anos e com o domicílio eleitoral de seis meses. Quanto aos partidos políticos, o Centrão submete à decisão do Tribunal Eleitoral uma maneira mais simplificada de formação de partidos, que estava no texto votado pela Sistematização.

Quarta emenda — Da Organização do Estado (Título III): Com pouquíssimas alterações, o Centrão optou pela transcrição do que estava no projeto de Constituição da Sistematização sobre organização e competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Uma disposição importante, mas que já constava do Cabral-3, é a obrigação de pagamento de Imposto de Renda sobre os vencimentos completos dos parlamentares, juízes e militares, pagamentos que atualmente são parciais, apenas sobre a parte fixa do salário.

Quinta emenda — Da Organização dos Poderes e Sistema de Governo (Título IV): O mais importante nessa emenda é o fato de o Centrão ter mantido o sistema de governo parlamentarista, em nome da unidade do grupo. Ainda nessa mesma emenda substitutiva está a questão da fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Chama a atenção na emenda substitutiva do Centrão a falta de disposições sobre o Poder Executivo, agora algumas obrigações do presidente da República para com o Congresso Nacional, o primeiro-ministro e a decretação do estado de sítio ou do estado de defesa. No Poder Judiciário, a única alteração expressiva é a rejeição do Conselho Nacional de Justiça, colocado por Bernardo Cabral, a pedido da OAB, e aprovado pela Sistematização.

Sexta emenda — Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas (Título V): Nesse ponto, o Centrão também nada inovou, tendo apresentado a emenda substitutiva para ocupar o espaço e fazer as pequenas alterações que achar necessário, dispondo sobre as medidas que vão substituir as medidas de emergência, o Estado de emergência e o estado de sítio, que entram na Constituição de 1967 no lugar do AI-5.

Sétima emenda — da Tributação e do Orçamento (Título VI): O Centrão preferiu não alterar muito as relações tributárias entre a União, os Estados e os municípios, exceto na parte em que o projeto da Sistematização vai beneficiar os Estados exportadores com 10% do IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados) proporcionalmente ao valor exportado, acrescentando-se mais 1% para as cidades portuárias. A emenda, do líder do PTB na Câmara, Gastone Righi, vai ter como principal beneficiário o porto de Santos, além dos de Paranaguá, Rio e Recife.

Nesse capítulo, segundo interpretação do deputado Luís Salomão (PDT-RJ), o Centrão não atendeu à principal reivindicação do presidente Sarney, no sentido de apresentar emendas que restabelecessem os benefícios tributários para a União, que foram tirados em grande parte pelo projeto da Sistematização.

Oitava emenda — Da Ordem Econômica e Financeira (Título VII): A ordem econômica é fundada na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, confor-

me os ditames de justiça social e na valorização do trabalho humano — quase o mesmo texto da Sistematização. Nesse capítulo está a definição da empresa nacional, que causou muita polêmica: segundo o Centrão é empresa nacional aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no País sua sede e administração, mas a de capital completamente nacional poderá ter proteção e benefícios especiais temporários.

Na questão da reforma agrária, o Centrão define o direito de propriedade do imóvel rural quando o uso corresponder a uma função social (a que for adequadamente aproveitada, explorada, preservando o meio ambiente etc). Compete à União desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária o imóvel que não esteja cumprindo função social, mediante prévia indenização pelo justo valor, em títulos da dívida agrária, resgatáveis em 20 anos. No caso de propriedade produtiva, a indenização será em dinheiro.

Nona emenda — Da Ordem Social (Título VIII): Esse capítulo trata da seguridade social, e o ponto que chama a atenção é que o Centrão retirou o que fora aprovado pela Sistematização referente a uma lei complementar que definiria a aposentadoria da dona-de-casa. O Centrão baixou a média de cálculo para os proventos de aposentadoria pelos últimos 12 meses, o que vai permitir altas pensões (com os segurados pagando muito no último ano de contribuição para aumentar a média). E tanto o homem como a mulher terão direito à pensão do cônjuge falecido (hoje, só a mulher tem esse direito). Na parte da saúde, o Centrão manteve a iniciativa privada, mas vetou ao Estado beneficiar essas empresas. Na educação, caiu a gratuidade do ensino no terceiro grau (universidade) e voltou a possibilidade de o Estado conceder bolsas de estudos, mas ficaram vetados completamente as verbas federais para o ensino privado, sendo concedidas apenas a entidades sem fins lucrativos.

Com relação à concessão de canais de rádio e televisão, o Centrão retirou do projeto da Sistematização o regime de urgência para que o Conselho Nacional de Comunicação, formado dentro do Congresso Nacional, aprecie os atos de outorga.

Décima emenda — disposições transitórias: A principal e mais grave determinação da emenda substitutiva do Centrão: é colocar em vigor no País o sistema parlamentarista de governo no dia 15 de março de 1988, estabelecendo a criação de uma comissão de transição que teria 30 dias para elaborar o processo de mudança entre o presidencialismo e o parlamentarismo. Mas já se sabe que antes de 15 de março a futura Constituição não estará aprovada.

O Centrão é omissivo quanto à duração do mandato do atual presidente da República, dando margem a duas interpretações: vale o que está no texto da Sistematização (quatro anos) ou o que está na Constituição vigente (seis anos)? O Centrão somente toca nos mandatos dos governadores estaduais — mantendo-os até 15 de março de 1991 — e dos prefeitos, prevenindo eleições municipais para este ano (como está no calendário eleitoral), com posse em 1º de janeiro do próximo ano. É ampliado para um ano o prazo para que as Assembleias Legislativas comecem a elaborar as suas Constituições estaduais após a promulgação da futura Constituição (às Câmaras de Vereadores será facultado elaborar suas leis orgânicas em 1988).

No capítulo das disposições transitórias, o Centrão prevê a extinção do Tribunal Federal de Recursos, para dar lugar ao Superior Tribunal de Justiça; trata dos prazos para que as leis complementares e algumas ordinárias sejam votadas pelo Congresso Nacional após a promulgação da futura Constituição; e prevê que para as eleições municipais de 1988 não serão aplicados os dispositivos da nova Carta por absoluta falta de tempo — está previsto que uma eleição só será realizada com base em legislação eleitoral que tenha sido elaborada pelo menos um ano antes do pleito.

Por fim, as disposições transitórias do Centrão prevêm a criação do Estado de Tocantins e a elevação dos territórios do Amapá e Roraima à categoria de novos Estados.

SUCESSÃO

Mais ameaças. Do Planalto, aos quatroanistas.

O Planalto desistiu de simular que não está empenhado no mandato de cinco anos para seu atual ocupante, confirmou que está fazendo isso abertamente, utilizando inclusive seus ministros. E adotou duas frentes de convencimento: numa, faz mais uma ameaça aos que defendem quatro anos (podem perder seus mandatos com a convocação de eleições gerais em 1988); em outra, Sarney manda avisar que está muito satisfeito com o que lhe dão apoio.

Tudo, em informações oficiais dadas por seus representantes diretos. A satisfação de Sarney foi comunicada ontem pelo seu líder na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna, diante da informação de que a emenda dos cinco anos já obteve a maioria das assinaturas da Constituinte. Sant'Anna declarou que, com as assinaturas colhidas (282 até ontem à noite), o mandato de Sarney, cinco anos, já está definido. "Porque ninguém assina esse tipo de emenda para depois não votar".

Tranquilidade que é desfeita por um dos principais articuladores políticos do presidente, autor da ameaça. Ontem, apesar de estar em companhia de Sarney, e em ambiente festivo na casa do governador do Distrito Federal, José Aparecido — onde se entregavam medalhas ao escritor Jorge Amado — o ministro da Habitação Prisco Viana lançou uma advertência aos que estão empenhados num mandato de quatro anos. "Se é verdade que o presidente não goza de muita popularidade, é também verdade que a população não está contenta com os seus governadores", disse o ministro. E completou a ameaça — se o pressuposto para reduzir mandato é o descontentamento da sociedade, as eleições para este ano devem ser gerais, incluindo os governadores.

E foi o próprio ministro a confirmar as articulações do Planalto pelos cinco anos de mandato para Sarney. Segundo Prisco Viana, na reunião realizada na semana passada no Palácio da Alvorada, foi acertada com o presidente uma estratégia comum de ação junto aos políticos com prestígio na Constituinte. E mais: os ministros "afinados com Sarney" estão em campanha "aberta" em favor do mandato de cinco anos. Isso, no entanto, segundo o ministro, é apenas um "engajamento", que não significa interferência na Constituinte ou pressão sobre os parlamentares. Prisco acabou, ainda, criticando o Centrão, por não se mostrar "completamente unido" nessa questão.

Mas, segundo insistiu Carlos Sant'Anna, o presidente Sarney está convicto de que obterá os cinco anos de mandato. E, ao que parece, será pontual em desmentir pressões ou uso da máquina administrativa em favor próprio. Ontem, o presidente desmentiu — categórico, segundo seu chefe da Secretaria Especial de Comunicações, Getúlio Bittencourt — a denúncia de que o Planalto está ajudando com recursos públicos que são favoráveis ao mandato de cinco anos. A denúncia teve como origem a informação dada pelo prefeito de Nova Iguaçu, Rio, que disse ter recebido promessa de dinheiro através do senador Alvaro Pacheco (PFL-PI), amigo pessoal de Sarney.

A emenda pelos cinco anos, que segundo Sant'Anna deve conquistar 310 assinaturas até amanhã, quando deve ser apresentada, é do deputado Matheus Jansen (PMDB-PR) e do senador Edison Lobão (PFL-MA). O primeiro deve sofrer alguns problemas por denúncias de falsificação de assinaturas entre as colhidas para a emenda. Ontem, o senador Mansueto de Lavor (PMDB-PE), fez uma representação junto ao presidente da Constituinte e garantiu que entrará com processo no Supremo Tribunal Federal contra o deputado do Centrão. O senador garante que não assinou a emenda, e a assinatura que consta como sua é do deputado Gerson Peres. O que é confirmado pelo próprio. Mas o deputado Jansen insistiu em afirmar a várias pessoas que o senador Mansueto assinou de fato a emenda e chamou o testemunho do líder Carlos Sant'Anna. Este esclareceu que não viu nada.

Pior que Figueiredo

"O ministro chefe do SNI, general Ivan de Sousa Mendes, tem em seu poder uma pesquisa que aponta um índice de rejeição ao governo Sarney de 76%", disse ontem em Curitiba o deputado Hélio Duque (PMDB-PR), lembrando que "Figueiredo, nos piores momentos de seu governo, alcançou um índice de rejeição de 56%". O deputado disse que soube da pesquisa "por fontes seguras" e que vai utilizá-la como argumento para defender eleições presidenciais neste ano.

Sarney, de qualquer maneira, não está sendo convincente o necessário junto aos governadores. Neste final de semana, mais dois começaram a mudar a linguagem a favor dos cinco anos — Newton Cardoso, de Minas, e Max Mauro, do Espírito Santo.

Ontem, este último, ainda admitindo que defendia os cinco anos, disse que "diante da crise a eleição direta para Presidência se torna cada vez mais importante para a consolidação do processo democrático". A pressão pelas diretas em 88 é forte e não pode ser ignorada, disse o governador, que espera "que os constituintes tomem sua decisão em sintonia com as aspirações da Nação".

Em Minas, na próxima reunião dos governadores marcada para dia 19, em Belo Horizonte, a decisão sobre a duração do mandato de Sarney deverá ser tomada "em bloco", segundo Newton Cardoso. E ela poderá ser em defesa das eleições presidenciais já nesse ano, admitiu Newton Cardoso, confirmando que ele também vai, nesse caso, endossar a decisão. "Realmente, eu não posso marchar sozinho. E Minas não pode, por ambição ou conviência, deixar de participar da sucessão presidencial", disse o governador mineiro.

Constituição: só em 89, diz o deputado.

A nova Constituição poderá estar pronta somente no dia 12 de fevereiro de 1989. A hipótese foi levantada pelo líder do PDS, deputado Amaral Neto, em estudo que ele mesmo entregou ontem ao presidente da Assembleia Constituinte, deputado Ulysses Guimarães. O próprio líder pedessista reconheceu que é "absurda e exagerada" a previsão de promulgação no início do próximo ano. Duas outras hipóteses foram apresentadas ao presidente da Constituinte, no levantamento da liderança do PDS: 4 ou 14 de julho e 4 ou 7 de setembro deste ano. "As datas nacionais dos Estados Unidos — 4 de julho — da França — 14 de julho — ou do Brasil — 7 de setembro — poderão coincidir com a promulgação da nova Constituição" — disse Amaral Neto.

Amaral Neto está convencido de que os partidos de esquerda — PDT, PT, PSB, PCB, PC do B e o MUP (grupo mais à esquerda do PMDB) — deverão obstruir ao máximo os trabalhos em plenário, na tentativa de evitar a aprovação de propostas do Centrão.

Todas as lideranças partidárias estão de acordo em que a Câmara funcione nor-



Amaral Neto Mário Covas

malmente, com sessões diárias, a partir desta semana até o dia 27 — quando a Constituinte voltará a reunir-se para iniciar a votação do projeto de Constituição —, mas não há acordo ainda sobre a pauta de votação.

Em princípio, caberia a cada partido, proporcionalmente ao número de sua bancada, selecionar determinado número de proposições para incluir na pauta de votações, além dos projetos do Poder Executivo, os quais têm caráter de urgência.

O líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas, concordou, ontem, que, teoricamente, existe a possibilidade de vo-

tação imediata e rápida de cerca de 85% da matéria sob exame pela Constituinte, deixando-se as questões polêmicas para o final dos trabalhos. O líder peemedebista reiterou sua posição em favor da antecipação da votação da forma de governo e do mandato. Ele continua convencido de que a medida facilitará a tarefa da Constituinte, "que, livre desses dois elementos de perturbação, poderia trabalhar com menos problemas".

O parlamentar não se deixou influenciar pelo argumento de que a antecipação da votação desses dois pontos não representaria nenhuma garantia da realização das eleições presidenciais ainda este ano, pois o Centrão poderia retardar os trabalhos da Constituinte para inviabilizá-las, caso seja aprovada a redução para quatro anos do mandato de Sarney. Covas está convencido de que o Centrão tentará a manobra em qualquer circunstância, pois, ainda que o mandato seja votado apenas no final dos trabalhos, o grupo poderá tentar protelar as eleições não dando quórum para a aprovação, em segundo turno, da nova Constituição.